

13 — A classificação final resulta da seguinte fórmula:

$$CF = PC$$

14 — Os candidatos admitidos são convocados para a realização da prova de conhecimentos, por uma das formas constantes do n.º 3 do Artigo 30 do PC.

16 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência de interessados, pela forma indicada no número anterior.

17 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Paula Amorim Marques da Silva — Tesoureira da Junta de Freguesia de Pataias.

1.º vogal efectivo — Marta Daniel Sousa Henriques — técnica superior da Junta de Freguesia de Pataias que substituirá a Presidente nas suas faltas.

2.º vogal efectivo — Lucília Perpétua dos Santos Salgueiro Soares — Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Pataias

1.º vogal suplente — Vítor Manuel Duarte Ribeiro — Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Pataias

2.º vogal suplente — Rui Manuel Figueiredo Vaz — Assistente Operacional da Junta de Freguesia de Pataias.

18 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de método de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em lugar visível e público das instalações desta Junta de Freguesia, sita no endereço referido no ponto 9.1 e publicitada na página electrónica [www.jf-pataias.pt](http://www.jf-pataias.pt).

20 — Em situações de igualdade de valoração, são observados os critérios de ordenação preferencial fixados no art. 35.º do PC.

21 — O recrutamento efectua-se por força do disposto no n.º 4 do artigo 6.º na alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º da LVCR, pelo ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial, dos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e, esgotados estes, dos restantes candidatos aprovados.

22 — O Presente aviso, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será publicitado:

Na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação;

Na página electrónica da Junta de Freguesia por extracto, a partir da data da publicação no *Diário da República*;

Num jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da publicação no *Diário da República*.

23 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para efeitos de reserva de recrutamento do serviço nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do PC.

11 de Agosto de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Valter António Gaspar de Bernardino Ribeiro*.

305025453

## FREGUESIA DE SÃO MARCOS

**Aviso (extracto) n.º 16269/2011**

### Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria/carreira de técnica superior — Ref D, (área de apoio social) do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de São Marcos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Aviso 10071/2011 de 3 de Maio.

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Carla Alexandra Silva Santos. . . . .	12,072

2 — A Lista Unitária de Ordenação final, homologada por deliberação da Junta de Freguesia de 03 de Agosto de 2011, foi notificada aos candidatos e encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia e disponibilizada em página electrónica em [www.jf-smarcos.pt](http://www.jf-smarcos.pt)

3 — Da deliberação de homologação da respectiva lista pode ser interposto recurso tutelar nos termos do artigo 39.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

11 de Agosto de 2011. — O Presidente do Júri, *Tiago Cochicho*.  
305020836

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

**Aviso n.º 16270/2011**

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, na sua reunião de 3 de Agosto de 2011, deliberou homologar a conclusão com sucesso do período experimental, do trabalhador destes Serviços, José Guilherme Costa Pereira, na sequência do procedimento concursal comum para dois postos de trabalho de assistente operacional, (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 13 de Maio de 2010, com o n.º 9531/2010.

O tempo de serviço decorrido no período experimental concluído com sucesso conta para todos os efeitos legais na carreira e categoria.

8 de Agosto de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

305021557



## PARTE I

### CIRE — CENTRO DE INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO DE TOMAR

**Deliberação n.º 1513/2011**

Na sequência das deliberações da Direcção do CIRE — Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, conforme Actas de 24 e 27 de Novembro de 2008, foi deliberada a aquisição de serviços de consultoria de formação profissional, nos termos do art. 115.º do Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, para a execução/implementação de

projecto formativo, pelo valor de 30 587.76€ (trinta mil, quinhentos e oitenta e sete mil euros e setenta e seis cêntimos), com vista à certificação EQUASS, nos termos da candidatura à Medida 6.4 — Qualidade dos Serviços e Organizações do POPH, Programa Arquimedes, à entidade TECNIN — Tecnologias Industriais, SA — Braga, NIF 503101397, conforme processo contratual interno de convite a uma entidade.

8 de Agosto de 2011. — O Presidente da Direcção, *António Cruz*.  
305007447